



HORIZONTES 2030 DA CEPAL: POTENCIALIDADES E ENTRAVES PARA UM NOVO RUMO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Andressa Simmi Cavalheiro¹
Marco Túlio Thomé da Cruz²

RESUMO

Este estudo objetiva analisar as linhas mestras da Agenda 2030 que resultou na aprovação do documento Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável, assim como as preocupações acerca dos entraves que estariam a transformá-lo em mera expressão de desejos. A fim de concretizar seu objetivo geral, delinearam-se dois objetivos específicos: 1) Analisar a contribuição da CEPAL para o Desenvolvimento Sustentável na América Latina; 2) Observar a efetividade da proposta pela CEPAL. Usou-se os métodos histórico-comparativo e indutivo, com abordagem monográfica e técnica bibliográfico-documental. Conclui-se que o referido documento traz a realidade regional e global, aponta as dificuldades e apresenta aquilo que considera os melhores caminhos para o desenvolvimento sustentável.

Palavras-chave: Agenda 2030. CEPAL. Desenvolvimento Sustentável. Horizontes 2030.

1 INTRODUÇÃO

A Cúpula de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU esteve reunida entre 25 e 27 de setembro de 2015, onde, com a presença de líderes de 193 países, aprovou-se uma nova agenda de desenvolvimento sustentável para o planeta, a ser cumprida até o ano de 2030.

O resultado da Assembléia resultou no documento Agenda 2030, a qual inclui os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), baseado na declaração do Milênio estabelecida no ano 2000, que teve como objetivo a redução da pobreza e o estabelecimento de uma série de metas a serem alcançadas até o ano de 2015. Os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), como foram denominados naquela oportunidade, se mostraram uma maneira eficaz de produzir os avanços propostos, de modo que os novos objetivos são vistos como sinal de esperança no que concerne às novas metas, voltadas especialmente às esferas econômica, social e ambiental.

¹ Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI; Pós-Graduada em Docência para o Ensino Superior pelo Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo - IESA; Advogada. RS- Brasil. E-mail: a.simmicavalheiro@gmail.com;

² Pós graduado em Direito Processual pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, em Direito Médico pela Leonardo da Vinci- Verbo Jurídico. Advogado. Email: tuliothome@hotmail.com



Sob tal enfoque, a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), como uma das cinco comissões regionais das Nações Unidas, traz a debate perspectivas e modos de implementação dos objetivos para um desenvolvimento sustentável a nível regional, com destaque à redução das desigualdades. O tema foi objeto do trigésimo sexto período de sessões da entidade, realizada em maio de 2016 na Cidade do México, e resultou na aprovação do documento “Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável”.

Considerando a importância do tema e da inserção da CEPAL para a consecução dos objetivos da Agenda 2030 e ODS, o presente estudo tem a pretensão de abordar as linhas mestras do mencionado documento, assim como trazer para discussão as preocupações acerca dos entraves que estariam a transformá-lo em mera expressão de desejos.

Ainda que recaia certo grau de ceticismo por parte de estudiosos do tema, em face de um histórico de metas não atingidas e pouca ação ao seu alcance no que se refere ao envolvimento de países desenvolvidos, se mostra de suma importância que a comunidade acadêmica lance um olhar crítico sobre as atividades das entidades oficiais envolvidas, e busque, com isso, também maior inserção da sociedade para o atingimento de tais propósitos.

2 A CONTRIBUIÇÃO DA CEPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AMÉRICA LATINA E DO CARIBE

O documento “Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável” nasce da preocupação da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) com as dificuldades regionais encontradas para o alcance de um maior equilíbrio econômico, social e ambiental, na luta por um mundo mais justo e ecologicamente comprometido, e, por consequência, com vistas à efetivação de direitos relacionados à dignidade da pessoa humana.

O documento da CEPAL alinha-se à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), que se constitui de um conjunto de programas, ações e diretrizes a ser implementado no período Pós-2015 para o desenvolvimento sustentável no Planeta. A Agenda 2030 decorreu de uma série de negociações entre os seus Estados-membros, tendo a Conferência Rio+20, realizada no Brasil no ano de 2012, estabelecido verdadeiro mandato para que viesse à lume. A Agenda propõe realizações elencadas nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas 169 metas, cuja dimensão contempla e amplia os Objetivos de Desenvolvimento do



Milênio (ODM) surgidos com a Declaração do Milênio das Nações Unidas, de setembro do ano 2000.

Assim como a Agenda 2030 da ONU vem de uma construção conjunta e paulatina de seus integrantes na busca de soluções para o alcance do desenvolvimento sustentável, o documento “Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável” tem origem em trabalhos que lhe antecederam.

Esses trabalhos, vertidos em documentos, formam uma verdadeira trilogia. São os seguintes: “A hora da igualdade: brechas por fechar, caminhos por abrir”, resultado do 33º Período de Sessões, realizado em 2010, com destaque ao combate à desigualdade, no qual são ressaltados os impactos negativos da desigualdade no crescimento e na estabilidade política e social dos países da América Latina e do Caribe; “Mudança estrutural para a igualdade: uma visão integrada do desenvolvimento”, foi o documento resultado do 34º Período de Sessões, em que se reafirmou as teses precedentes e se destacou que sem mudanças importantes na estrutura produtiva para a obtenção de níveis mais elevados de produtividade seria impossível gerar empregos de qualidade para substituir os trabalhos de muito baixa produtividade, que estariam a perpetuar a desigualdade e o atraso no desenvolvimento dos países da região; no Período de Sessões seguinte, em 2014, “Pactos para a igualdade: rumo a um futuro sustentável” afirmou que o caminho mais eficaz para avançar no novo estilo de desenvolvimento proposto a partir dos documentos anteriores seria mediante a realização de alianças amplas e pactos sociais que viabilizassem as políticas de desenvolvimento sustentável, deixando de ser metas de apenas um período de governo mas de verdadeiras políticas de Estado.

Nota-se, pois, que a busca de igualdade se insere no campo de discussão como pressuposto para o desenvolvimento econômico e social da América Latina e do Caribe. Os documentos dialogam quanto aos métodos de se alcançar tal desiderato, compartilhando visões, diagnósticos e estratégias. Ainda que as diretrizes se apresentem bem delineadas, inclusive com algumas correções de rumo realizadas no novo documento da CEPAL, a grande questão pendente em maior medida diz com a implementação do modelo que se propõe de sustentabilidade na região. Esse o nó que a CEPAL busca desatar com a contribuição do último encontro.

“Horizontes 2030” ambiciona ser o complemento analítico da Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tendo como norte a proposta de uma transformação



estrutural progressiva envolvendo as atividades e os processos produtivos, com enfoque em três tipos de eficiência denominadas de schumpeteriana, keynesiana e ambiental, a tratarem, respectivamente, de aperfeiçoamento nos processos de aprendizagem e inovação, de associação a mercados em expansão rápida, com vistas ao aumento da produção e oferecimento de emprego, e de proteção ambiental, criando-se meios de favorecer o desacoplamento (desconexão) entre o crescimento econômico e as emissões de carbono.

Para que a transformação com tais níveis de eficácia tenha alcance amplo necessita-se de um novo conjunto de instituições e coalizões políticas, o que poderá ser construído a partir da criação de bens públicos globais, da recuperação do crescimento mundial e de uma verdadeira preocupação com o cuidado do meio ambiente.

Nessa perspectiva, tem-se que um novo estilo de desenvolvimento perpassa por mudanças que certamente não se consolidam em curto prazo, de modo que jamais poderão consistir em práticas de um único período de governo, mas de planos estruturais de Estado, como já referido. Não parece haver outra escolha senão repensar as práticas do estilo dominante de desenvolvimento no que se refere à sustentabilidade, uma vez que notório o esgotamento do sistema existente, que facilmente permite projetar o comprometimento do desenvolvimento das gerações futuras.

O avanço no campo político em um contexto de multilateralismo democrático, com o reconhecimento da existência de responsabilidades comuns, mas diferenciadas, entre as nações, proporcionado por um novo consenso no sistema internacional o qual orienta a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), deixa claro o esforço e a possibilidade de retomada efetiva de direção.

Embora profundos os desequilíbrios, num mundo em que as desigualdades se apresentam mais destacadas, novos elementos de transformação, se bem utilizados, podem contribuir significativamente para que sejam reduzidos.

Acredita-se que a lentidão da recuperação da economia mundial pós crise financeira internacional de 2008 e 2009 tenha produzido um ambiente propício para a correção de rumo do estilo dominante, direcionando-se os investimentos a meios de produção e consumo mais inclusivos e menos poluentes, a permitir uma distribuição de renda mais igualitária.

É nesse sentido que se fala em eficiência schumpeteriana. Mediante uma espécie de destruição criadora, deixa-se para trás os padrões tecnológicos superados, bem como modelos



de produção, de consumo e de distribuição de renda, o que vai ao encontro da noção de mudança estrutural progressiva.

Conforme o documento da CEPAL, um novo ciclo expansivo da economia não dispensa importantes mudanças institucionais e de economia política, com a construção de novas alianças, mais solidárias e equitativas. Não se concebe a implementação de uma nova Agenda, de alcance global ou regional, sem que se compreenda o seu caráter universal e indivisível, e de interdependência dos ODS.

No que se refere à criação de bens públicos globais, quer-se fazer compreender que esta espécie de bens, consistentes naqueles cujo uso por um agente não elide a possibilidade de uso por outro, e que uma vez produzidos admitem reiteradas utilizações, devem ser construídos de maneira a envolver todos que deles se beneficiam. A qualidade de global diz com a abrangência de seu alcance e à extensão de seus efeitos no tempo, ou seja, os bens públicos são globais quando seus benefícios são universais e na medida em tendem a alcançar as gerações futuras.

Apesar da importância dos bens públicos globais, boa parte dos Estados se vale gratuitamente da produção de um tal bem público conforme lhe interessa, obtendo dele um efeito “carona” (*free rider*). A CEPAL chama a atenção para o equívoco desta prática, enfatizando a importância de uma cooperação internacional no sentido de que se crie mecanismos de governança em vários âmbitos para a produção conjunta de tais bens, o que envolve uma nova arquitetura financeira, a busca por produção com menor emissão de poluentes e uso de recursos, como também a busca de caminhos para a redução das desigualdades entre os países. Esse modo de cooperação nada mais é que a noção de universalização do princípio das responsabilidades comuns, mas diferenciadas, há muito proclamada no contexto de cuidados ambientais.

Como se percebe, a ação global coletiva defendida pela CEPAL para um estilo de desenvolvimento sustentável perpassa diferentes frentes de atuação, e não pode perder de vista a necessidade de haver a recuperação do crescimento mundial. Se trata de meta que requer a adoção de políticas fiscais expansivas coordenadas, dentro de uma nova contextualização da estrutura financeira, com vistas à redução das incertezas e da volatilidade gerada pelo capital especulativo. Nesse aspecto, afigura-se também urgente reverter a desconexão existente entre o mundo das finanças e o da produção.



Dentre as medidas necessárias a alterar o cenário econômico, com o objetivo de reduzir desigualdades e promover uma melhor distribuição de renda, deve-se também estabelecer condições para que se discuta a viabilidade de implementação de políticas tributárias mais progressivas, especialmente no que se refere à incidência em impostos sobre o capital, o patrimônio e as heranças. Esta discussão de há muito tem sido adiada.

Embora exista uma maior conscientização a respeito da importância da criação de mecanismos de governança na esfera econômica, prevalece a dinâmica do sistema internacional de mercado ditado pelos agentes mais poderosos, em que regras e restrições tendem a ser afastadas em nome do capital financeiro especulativo. Predomina, assim, um multilateralismo de elite, sustentado por uma colaboração restrita entre os detentores dos poderes econômico e político.

Portanto, é necessário que se persista no trabalho de conscientização de que o estilo dominante, no aspecto econômico, necessita de mudanças. O desenvolvimento sustentável encontra nisso uma forte objeção, que deve ser diuturnamente negociada com as lideranças internacionais com poder de decisão. Como bem aponta a CEPAL, a falta de coordenação global confere um viés recessivo ao conjunto do sistema, impondo-se a adoção de uma política keynesiana mundial para que se promova a volta do crescimento econômico, na qual os países superavitários contribuam decisivamente, chamem a si a responsabilidade de recompor os equilíbrios globais.

Noutro aspecto, identifica-se como fator de persistência de desigualdades a concentração da maior parte do emprego em atividades de produtividade e salários acentuadamente baixos, onde preponderam as atividades informais ou de subsistência. O caminho ao pleno emprego e de qualidade na concepção do desenvolvimento sustentável não prescinde de forte presença do Estado nos sistemas nacionais de inovação e na proteção social.

Nesse sentido, há de se fomentar a inovação e promover formas de uma industrialização inclusiva e sustentável, o que demanda preocupação com diversificação produtiva e investimento em tecnologia, também com atenção à capacitação de pessoas e baixa emissão de poluentes na produção. O documento Horizontes 2030 credita à construção de capacidades e ao desenvolvimento de instituições e de políticas de boa repercussão ambiental a possibilidade de surgimento de novas oportunidades de impacto relevante no incremento da atividade econômica.



No âmbito da proteção social, não se pode olvidar os impactos negativos das novas tecnologias sobre o mercado de trabalho, onde a perda de postos é uma constante. Alerta-se, assim, para a necessidade de fortalecimento de sistemas de reinserção no emprego, de renda mínima, de seguro-desemprego e da constante busca de outros meios de permanência no emprego, como a redução de jornada de trabalho.

Há, pois, um novo paradigma em que as instituições e as políticas públicas devem estar articuladas para o desenvolvimento de uma estrutura produtiva ambientalmente mais responsável e inclusiva, o que dará ensejo a empregos de maior qualidade com reflexo na produtividade e, por consequência, na sustentabilidade. As variações da demanda reclamam investimento em tecnologia e capacitação de pessoas, sob pena desta estrutura produtiva resultar inapta às adaptações necessárias à maior competitividade exigida pelo mercado. Uma defasagem tecnológica e de inovação, por certo, colocam a região em posição desfavorável na disputa mercadológica, razão pela qual se trata de questão relevante a ser enfrentada no caminho de uma mudança estrutural progressiva que resulte no desejado novo estilo de desenvolvimento.

Portanto, para fechar a brecha de produtividade entre os países da América Latina e Caribe e o mundo desenvolvido é indispensável que se incorpore à estrutura produtiva dos países atrasados atividades com mais intensidade tecnológica. Isso permitirá certo desagravo ao forte peso que recai sobre os recursos naturais com finalidade de dar sustentação à produtividade em comparação ao desenvolvimento do capital humano, ou seja, é a partir daí que se vislumbra a possibilidade de reversão desta realidade.

Poder-se-ia ainda elencar outros elementos importantes tratados no documento da CEPAL para que se obtenha a correção de rumo do desenvolvimento atual a um verdadeiramente sustentável, como a necessidade de mais investimentos em infraestrutura, de se buscar maior integração regional, de redefinição de políticas macroeconômicas nacionais (dedicado a um quadro de estabilidade e previsibilidade) etc. Contudo, o presente estudo não pretende esgotar à miúdo os temas tratados em “Horizontes 2030”, mas demonstrar qual o cerne da preocupação da entidade e quais as sugestões para que se alcance uma vida mais digna às pessoas que aqui habitam.

Não há, obviamente, uma homogeneidade de desenvolvimento entre os países da América Latina e do Caribe, o que, por consequência, impede que haja um modelo único a fazer com que se alcance os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). As mudanças



necessárias a um novo estilo de desenvolvimento deverão ser traçadas segundo as especificidades de cada país ou sub-região. O que a CEPAL pretende é oferecer uma espécie de guia, um elenco de diretrizes contendo medidas realizáveis para viabilizar o desenvolvimento sustentável.

Enfim, eis a encruzilhada frente a qual estamos, aqui na condição de país pertencente à região da América Latina e do Caribe, tendo de enfrentar, como expõe o documento da CEPAL, a escolha entre manter uma trajetória que tem se mostrado perpetuador de desigualdades e agravamento do meio ambiente ou traçar um novo rumo em direção ao desenvolvimento sustentável.

Assim visto o tema, não parece haver dúvidas acerca de qual caminho escolher. Porém, não se trata de uma direção de fácil implementação, conforme se passa a abordar no capítulo seguinte.

3 AGENDA 2030, OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL (ODS) E HORIZONTES 2030 DA CEPAL COMO ATIVIDADES TRANSFORMADORAS

O questionamento que se busca responder no desenvolvimento do presente capítulo diz com a efetividade da proposta da CEPAL. O documento Horizontes 2030 parece articulado e estar apto a se constituir em um complemento analítico da Agenda 2030 da ONU, mas terá, de fato, capacidade de formular e consolidar instrumentos específicos para a sua implementação? Aborda-se, pois, os principais entraves ao desenvolvimento sustentável na região a partir da leitura do referido documento, da perspectiva da Agenda da ONU e de autores que tratam sobre o tema.

Todo processo de negociação levado a efeito no plano internacional no ano de 2015 mediante a realização de encontros com a participação de representantes de diversas nações, como a Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento (FpD3) realizada em Addis Abeba, Etiópia, em julho, a Cúpula do Desenvolvimento Sustentável da ONU, em Nova Iorque, no mês de setembro (na qual houve a aprovação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS) e a 21ª Conferência do Clima (COP-21), em Paris, no início de dezembro, demonstra que apesar de dificuldades e contradições existe um esforço comum entre elas para tratar dos maiores desafios do mundo atual. No entanto, esse



esforço tem se mostrado sistematicamente mera carta de intenções, merecendo assim uma dedicação mais profícua dos países envolvidos.

A Conferência de Addis Abeba (FpD3) tinha dentre seus objetivos obter fontes de recursos e meios de implementação dos ODS no valor aproximado de 3 trilhões de dólares ao ano para o próximo quinquênio, mas não alcançou resultado nem próximo do almejado, e existe a possibilidade de uma nova crise internacional de dimensões significativas que tornem esta ambição bem mais difícil (ALVES, 2015). Aliás, o próprio documento da CEPAL aponta a Conferência de Addis Abeba como uma oportunidade perdida, e que, de um modo ou outro, se exigirá um esforço coletivo para a correção das deficiências do sistema internacional nos temas de desenvolvimento.

Essa falta de coordenação e governança da globalização é sentida noutras esferas, como a ambiental. A Convenção do Clima de Paris (COP-21), embora tenha resultado em um acordo abrangente para a redução da emissão de carbono, objetivando a diminuição do aquecimento global, direcionando as economias rumo à descarbonização, falece de medidas efetivas de curto prazo visando à redução da oferta de combustíveis fósseis, muito por conta dos interesses defendidos pela indústria do petróleo, que recebe apoio de países que dependem dessas exportações e de grupos de investidores que igualmente lucram com as atividades do setor. Falta, de um modo geral, avanço na governança ambiental, o que poderia se dar com práticas como o incremento de impostos sobre as emissões de carbono (*carbon taxes*) e a etiquetagem de bens menos poluentes com o objetivo de orientar o consumidor. Os próprios bancos de desenvolvimento não alteraram suas políticas no sentido de promover maior financiamento de energias limpas (CEPAL, 2016).

Na linha de argumentação exposta em Horizontes 2030, um dos elementos essenciais da mudança estrutural progressiva a viabilizar a adoção do novo estilo de desenvolvimento seria fazer vingar um processo de recuperação da economia, de acelerar a acumulação de capital, tendo o investimento como instrumento de transformação.

Essa também não parece ser uma perspectiva de curto prazo. Como assinala Alves (2015), até mesmo os países ricos, mais desenvolvidos, não estão imunes às consequências da crise que se vive atualmente. Refere o autor,

A consultoria Mackinsey (2015) publicou um relatório mostrando que a dívida global dos domicílios (famílias), governos, empresas e setor financeiro aumentou de US\$ 87

trilhões no quarto trimestre de 2000 para US\$ 142 trilhões no quarto trimestre de 2007 e para US\$ 199 trilhões no segundo trimestre de 2014. Em proporção do PIB, a dívida total ampliou-se de 246% para 269%, entre 2000 e 2007, e atingiu 286% em 2014. Isso quer dizer que a economia internacional tem sido sustentada por uma bolha de crédito que vem crescendo de forma exponencial, chegando praticamente a 200 trilhões de dólares em meados de 2014, ou quase três vezes o valor do PIB mundial. Evidentemente esta dívida terá que ser paga em algum momento do futuro pelas atuais ou posteriores gerações. Portanto, são grandes as chances de uma enorme recessão global e pequenas as probabilidades de se conseguir um financiamento justo para os países pobres (DAVEY, 2015). (ALVEZ 2015, p. 589)

Nota-se, portanto, que há necessidade de uma mudança de escala global com relação ao rumo da economia. O autor acrescenta que na tentativa de recuperação da economia mundial, adotou-se políticas monetárias expansionistas com taxas de juros internacionais que nunca foram tão baixas, cujos efeitos, porém, por consistir em valores artificiais, gerou uma série de distorções, no longo prazo, na alocação dos fatores de produção e uma demanda agregada enorme com resultados possivelmente indesejados com a elevação do preço dos recursos naturais e pela degradação ambiental (ALVES, 2015).

Ainda segundo Alves, a criação de crédito de forma facilitada pelo sistema financeiro leva ao surgimento de bolhas e à quebra de bancos e empresas, de um modo geral. Os juros baixos levam ao endividamento das famílias e das empresas, ao passo que o aumento destas taxas pode criar uma crise de liquidez que com potencial de afetar especialmente os países em desenvolvimento, dependentes de capital externo.

Como referido, a perspectiva de investimento não se apresenta exatamente próspera para o financiamento ao desenvolvimento nos anos vindouros, e existe o risco de 200 milhões de latino-americanos voltar à situação de pobreza nessas condições, conforme estudo divulgado pela ONG Oxfam no final de setembro de 2015 (ALVES, 2015 apud ESCAMILLA).

O documento Horizontes 2030, da CEPAL, traz bastante nítida a noção de que a mudança estrutural progressiva que se exige para a adoção de um novo estilo de desenvolvimento não é resultado das forças espontâneas do mercado, mas “requer políticas industriais de estímulo a setores dinâmicos, com eficiências keynesiana e schumpeteriana, que sigam trajetórias de baixo carbono e se articulem para frente e para trás de modo que sua expansão puxe o conjunto da economia” (p. 145).

De fato, não deve se esperar que o mercado traga uma solução natural, sem interferência. O *modus operandi* do mercado e suas consequências decorrem de uma exacerbação do paradigma do “desenvolvimento” liberal, implementado desde o início dos anos 1970, segundo



Braga (2009). O autor destaca que “o desenrolar da crise (refere-se à aberta em 2007/2008) vai abrindo as portas para uma intervenção estatal das maiores já apresentadas na história do capitalismo, mostrando-nos cada vez mais claramente as dimensões do Estado próprio à macroeconomia da riqueza financeira” (p. 89).

Daí que mudar o sistema financeiro internacional como preconiza a CEPAL é fator fundamental para que se rume a um novo estilo de desenvolvimento, que possa ser sustentável, sendo necessário para isso uma governança mais efetiva e maior participação dos países menos favorecidos economicamente.

A propósito, refere-se em Horizontes 2030 (p. 147):

Não obstante, continua sendo necessária uma maior representatividade e participação efetiva dos países emergentes nas discussões e nas instâncias de governança resultantes. A arquitetura financeira internacional é governada por um pequeno grupo de países desenvolvidos (Grupo dos Sete - G7) ou por um multilateralismo de elite que desfruta de maior influência por sua cota de participação, direitos de voto e tomada de decisões nos organismos internacionais. Os países em desenvolvimento e seus organismos regionais desempenham um papel menor. Os países médios e, sobretudo, os menores, que são mais vulneráveis aos vaivéns e ao impacto dos fluxos financeiros, têm pouca voz e voto nessas instituições. Inclusive a participação e o direito a voto de algumas das economias maiores ainda não são totalmente proporcionais a seu peso econômico e político. Embora o peso das economias emergentes e dos países em desenvolvimento no PIB mundial seja igual ao dos países desenvolvidos, os primeiros têm somente 42,4% das cotas e 44,8% dos direitos de voto no FMI, enquanto as economias avançadas têm 57,6% e 55,2%, respectivamente. Além disso, estas cotas não eliminam o direito de veto implícito que têm os Estados Unidos, ao contar com uma participação de 16% numa governança que exige 85% dos votos para aprovar mudanças importantes. Embora as reformas recentes apontem na direção correta, elas devem ser aprofundadas.

O contexto de mudanças, portanto, sinaliza pela necessidade de uma melhor governança do sistema econômico, o que implica a participação das mais diversas instituições, inclusive da ONU, que possui elevada representatividade e legitimidade e por isso deve desempenhar um papel mais destacado.

Sem um esforço conjunto, cooperativo, entre as nações não parece haver perspectiva de mudanças para a redução da instabilidade financeira e dos desequilíbrios na economia mundial.

Essa breve análise permite inferir que os esforços realizados pelas entidades internacionais, no caso, a CEPAL e a ONU, tendem a empurrar no âmbito regional e global as nações para políticas mais includentes e responsáveis. Apesar das dificuldades apontadas, existe a compreensão de que sem mudanças estruturais, com persistência das desigualdades, as crises



de toda sorte se perpetuarão, e que isso pode resultar em perigoso risco aos regimes democráticos, cujas consequências podem ser desastrosas.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou apresentar as atividades da CEPAL e suas preocupações para que a Agenda 2030 da ONU seja implementada de modo efetivo na região da América Latina e do Caribe.

Em meio a uma enormidade de dificuldades que se apresentam, os países da região terão de avançar na busca de criação e fortalecimento de bens públicos globais, de maior integração de seus membros e adotar estratégias e políticas nacionais que protejam a economia interna, o desenvolvimento social e o cuidado ambiental.

No contexto econômico, a adoção de políticas sob certo ponto de vista impopulares, como a contenção de gastos públicos, parece ser uma das medidas para a obtenção de resultados em menor prazo. A financeirização da economia deve ser repensada para que haja maior incentivo ao investimento e assim seja privilegiada a economia de produção, que significa renda e emprego. Obviamente, as mudanças não podem perder de vista a proteção do trabalhador, do indivíduo, com destaque aos programas de saúde e educacionais. No dizer de Braga (2009), deve-se redefinir a relação entre o Estado e a economia, mas de modo que a sociedade e o Estado controlem a economia, e não o contrário.

O novo estilo de desenvolvimento, para ser sustentável, reclama, assim, uma ação verdadeiramente coletiva dos envolvidos, na qual a imposição de restrições deve abarcar mesmo as nações mais desenvolvidas. Necessita-se, de fato, de união entre os povos, com a possibilidade de ações cooperativas e em rede, consubstanciando-se em uma governança transnacional que traga benefício a todos.

Enfim, o documento Horizontes 2030, da CEPAL, traz a realidade regional e global, aponta as dificuldades e apresenta aquilo que considera os melhores caminhos para o desenvolvimento sustentável. Ainda que grande parte das medidas que preconiza pareçam utópicas, vem elas em momento oportuno, para que se oriente as nações na direção do melhor, que é uma perspectiva bem diferente do que se tinha há tempos atrás.



5 REFERÊNCIAS

ALVES, José Eustáquio Diniz. **Os 70 anos da ONU e a agenda global para o segundo quinquênio (2015-2030) do século XXI.** *Revista Brasileira de Estudos da População*. Rio de Janeiro, v. 32, nº 3, p. 587-598, set./dez. 2015

ALVES, José Eustáquio Diniz. "O mito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), artigo de Alves," in *Portal EcoDebate*. Disponível em <<https://www.ecodebate.com.br/2015/09/23/o-mito-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods-artigo-de-jose-eustaquio-diniz-alves/>>. Acessado em 18/09/2016.

BRAGA José Carlos. **Crise sistêmica da financeirização e a incerteza das mudanças.** Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v23n65/a06v2365.pdf>>. Acesso 08/11/2016.

Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável (LC/G.2660(SES.36/3)), Santiago, 2016.

LAGO, André Aranha Corrêa do. **Conferências de desenvolvimento sustentável.** Brasília: FUNAG, 2013.

NAÇÕES UNIDAS (2015). "Transformar nuestro mundo: Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible" (A/RES/70/1), Nova York.

OXFAM, ONG. **Privilégios que Negam Direitos: desigualdade extrema e captura política na América Latina e Caribe.** Disponível em <http://www.oxfam.org.br/sites/default/files/arquivos/privilegios_que_negam_direitos_0.pdf>. Acesso em 08/11/2016.